



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Seletivo Simplificado 012/2023.

Objeto: Recurso à fase de análise de currículos.

Decisão.

Acolho o parecer jurídico retro e nego provimento recurso apresentado pela candidata Bruna Elisabet de Villa contra a pontuação a ela atribuída no Processo Seletivo Simplificado 012/2023, mantendo a pontuação atribuída.

Cumpra-se.

Monte Belo do Sul/RS, 08 de dezembro de 2023.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS